

PARECER INDEPENDENTE

sobre o Green Finance Framework da Comerc Energia

Alinhamento com ODS



Alinhamento com categorias GBP/GLP

- Energia renovável;
- Eficiência energética.

GBP/GLP	Nível de alinhamento com as melhores práticas	Pontos Fortes	Pontos de Melhoria
1. Uso de recursos		✓ Recursos direcionados exclusivamente para CAPEX em projetos de eficiência energética, geração de energia eólica, solar, hidrogênio verde e infraestrutura associada; ✓ Uso de recursos majoritariamente alinhado com <i>standards</i> de sustentabilidade como Taxonomia CBI, Taxonomia da UE e <i>Green Bond/Loan Principles</i>; ✓ Alocação futura dos recursos nos projetos elegíveis será feita em até 24 meses. Para refinanciamento e reembolso, são elegíveis investimentos ocorridos no máximo 24 meses antes da captação.	✗ Percentual mínimo de redução de consumo de energia para projetos de eficiência energética inferior ao proposto pelas principais referências de mercado.
2. Seleção e avaliação de projetos		✓ Critérios de exclusão para ativos relacionados a energia nuclear ou combustíveis fósseis; ✓ Critérios de elegibilidade bem definidos e formalizados; ✓ Processo interno formalizado para seleção e avaliação dos projetos elegíveis; ✓ Alinhamento dos projetos elegíveis à estratégia de sustentabilidade do emissor; ✓ Emissor sem histórico recente de controvérsias graves.	✗ Avaliação de riscos climáticos sobre os projetos de hidrogênio não está integralmente alinhada aos requisitos de Adaptação e Resiliência da CBI; ✗ Ausência de uma política de gestão de risco socioambiental estruturada, em linha com padrões internacionais, como os <i>IFC Performance Standards</i> ou Princípios do Equador. ✗ Ausência de uma política estruturada para gestão de resíduos.
3. Gestão de recursos		✓ Comprometimento em não direcionar recursos a projetos que foram alvo de outras emissões rotuladas; ✓ Compromisso com a alocação completa dos recursos captados em títulos baseados no <i>Framework</i> em projetos elegíveis; ✓ Investimentos temporários com baixo risco de contaminação de recursos. ✓ O <i>Framework</i> estipula que as operações rotuladas terão cláusulas de penalização, caso o uso de recursos não seja respeitado; ✓ Redirecionamento dos recursos em até 6 meses em caso de desenquadramento do projeto em relação aos critérios de elegibilidade;	✗ Os recursos das operações baseadas no <i>Framework</i> não serão segregados em contas exclusivas;
4. Relato		✓ Relatos de indicadores de impacto de cada emissão serão disponibilizados anualmente no <i>website</i> até a alocação total dos recursos. Os indicadores serão acompanhados e divulgados de forma individual para cada projeto e emissão rotulada; ✓ Verificação anual externa das operações baseadas no <i>Framework</i>; ✓ Informações financeiras são públicas e auditadas; ✓ <i>Framework</i> e pareceres independentes serão disponibilizados no <i>website</i> da companhia;	✗ Informações sobre a alocação temporária dos recursos é divulgada de forma agregada, por meio das demonstrações financeiras da Comerc.

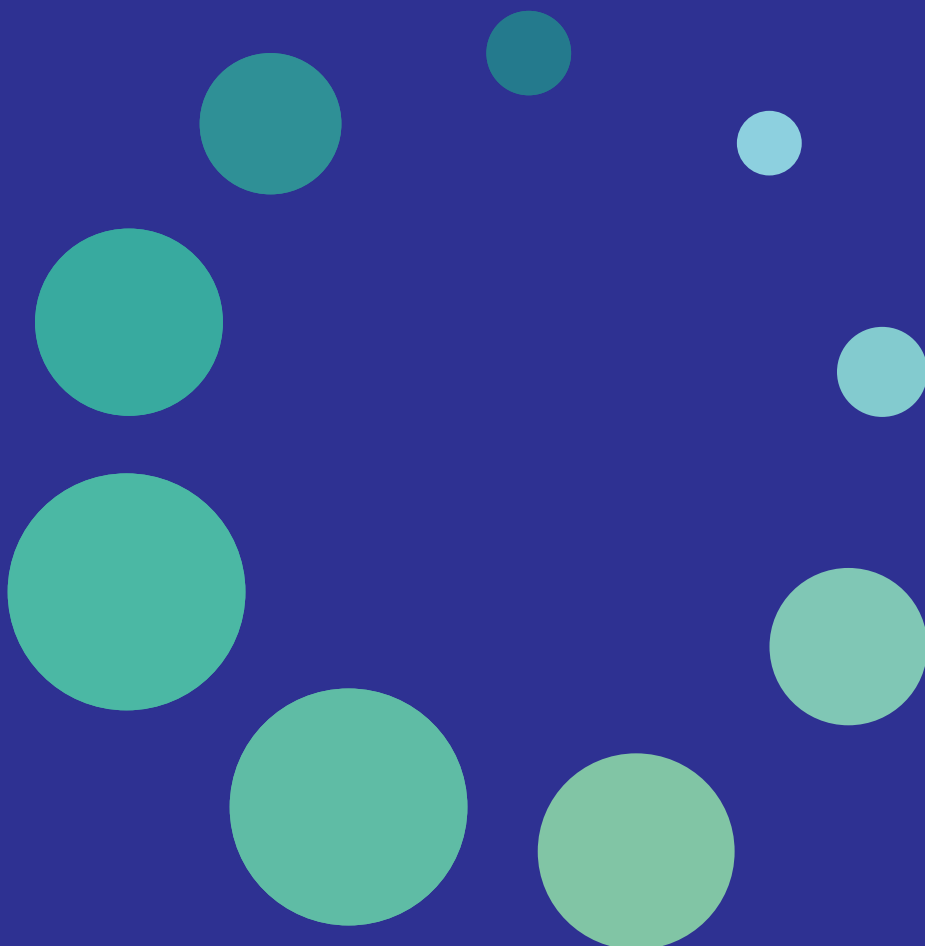


Sobre a NINT

A NINT (Natural Intelligence), antigamente conhecida como o Programa de Finanças Sustentáveis da SITAWI, é a maior prática de consultoria e pesquisa ASG na América Latina. Com uma equipe de +100 colaboradores e presença local no Brasil e América Latina, somos uma das 5 melhores casas de pesquisa socioambiental para investidores de acordo com o *Extel Independent Research in Responsible Investment* - IRRI 2019. Fomos a primeira organização latino-americana a avaliar as credenciais verdes de títulos de dívida e trabalhamos na avaliação externa de mais de 200 operações de dívida ESG. Desde 2020 estamos entre os 10 maiores provedores globais de segunda opinião para títulos sustentáveis, conforme a Environmental Finance. Em 2023, a NINT passou a integrar o Grupo ERM.

SUMÁRIO

1.	Escopo de trabalho	3
2.	Opinião	6
3.	Performance ASG da Comerc	20
4.	Green Bond/Loan Principles Form	31
5.	Método	39



1. Escopo de trabalho

O objetivo deste Parecer é prover uma opinião independente sobre o alinhamento do *Green Finance Framework* (“*Framework*”) da Comerc Participações S.A. (“Comerc” ou “Companhia”) às melhores práticas nacionais e internacionais de emissão de títulos verdes e captação de empréstimos verdes.

A Comerc é uma holding de empresas que atuam em geração de energia renovável, na comercialização, gestão de energia para consumidores livres, geradores e pequenas distribuidoras, soluções de eficiência energética, baterias e plataformas de informação e tecnologia. Os recursos obtidos com futuras emissões e empréstimos rotulados como verdes, com base no *Green Finance Framework* da Comerc Energia serão utilizados para financiar ou refinarar investimentos futuros ou existentes do Grupo Comerc, desde que atendam aos critérios de elegibilidade definidos no *Framework*.

A NINT utilizou seu método proprietário de avaliação, que está alinhado com os *Green Bond Principles* (GBP)¹, os *Green Loan Principles* (GLP)², os Padrões de Desempenho da *International Finance Corporation* (IFC)³, a Publicação Não Perca Esse Bond⁴ (SITAWI, 2018), os *Climate Bonds Standards*⁵, a Taxonomia de Finanças Sustentáveis da União Europeia⁶ e outros padrões de sustentabilidade reconhecidos internacionalmente.

A opinião da NINT é baseada em:

- Análise da coerência do *Green Finance Framework* e da estratégia de sustentabilidade da empresa;
- Análise do alinhamento do *Framework* com os *Green Bond Principles* e *Green Loan Principles*, *Climate Bonds Taxonomy* e outros padrões de sustentabilidade e climáticos;
- Desempenho Ambiental, Social e de Governança (ASG) corporativo da Comerc a partir da avaliação das políticas e práticas empresariais.

A análise utilizou informações e documentos fornecidos pela Comerc, alguns de caráter confidencial, pesquisa de mesa e entrevistas com equipes de sustentabilidade e operações. Esse processo foi realizado entre dezembro de 2022 e abril de 2023.

O processo de avaliação consistiu em:

- Planejamento da avaliação;
- Realização da avaliação, incluindo a preparação do cliente, obtenção de evidências e avaliação;
- Elaboração da conclusão da avaliação;
- Preparação do relatório da avaliação.

¹ https://www.icmagroup.org/assets/documents/Sustainable-finance/2022-updates/Green-Bond-Principles_June-2022-280622.pdf

² <https://www.lsta.org/content/green-loan-principles/>

³ https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/Topics_Ext_Content/IFC_External_Corporate_Site/Sustainability-At-IFC/Policies-Standards/Performance-Standards

⁴ <https://esg.nintgroup.com/nao-perca-esse-bond>

⁵ <https://www.climatebonds.net/files/files/climate-bonds-standard-v3-20191210.pdf>

⁶ https://finance.ec.europa.eu/system/files/2020-03/200309-sustainable-finance-teg-final-report-taxonomy_en.pdf



A NINT teve acesso a todos os documentos e pessoas solicitadas, podendo assim prover uma opinião com nível razoável⁷ de asseguração em relação a completude, precisão e confiabilidade.

O processo de avaliação foi realizado de acordo com princípios gerais relevantes e padrões profissionais de auditoria independente, e em linha com a Norma Internacional sobre Compromissos de Avaliação que não sejam auditorias ou revisões de informações financeiras históricas (ISAE 3000), Norma Internacional em Controle de Qualidade (ISQC 1, 2009) e Código de Ética para Contadores Profissionais do *International Ethic Standards Board for Accountants* (IESBA, 2019).

O emissor pretende obter a classificação de Títulos Verdes para futuras emissões, em linha com as melhores práticas nacionais e internacionais, como o Guia para Emissão de Títulos Verdes no Brasil 2016 (Febraban e CEBDS)⁸, a publicação ‘Não Perca Esse Bond’, os *Green Bond Principles* (GBP), versão de junho de 2021, e de Empréstimo Verdes para futuros empréstimos, em linha com os *Green Loan Principles* (GLP), versão de fevereiro de 2023.

As rotulagens das operações baseadas no *Framework* da Comerc Energia serão avaliadas anualmente por um verificador externo independente, até que a totalidade dos recursos captados na operação sejam alocados nos projetos e ativos.

⁷ Veja explicação na seção metodologia

⁸ <https://esg.nintgroup.com/guia-emissao-titulos-verdes-no-brasil>



Declaração de Responsabilidade

A NINT (Natural Intelligence) não é acionista, investida, cliente ou fornecedora da Comerc Participações S.A. Dessa forma, a NINT declara estar apta a emitir um Parecer de Segunda Opinião alinhado aos *Green Bond Principles*.

As análises contidas nesse parecer são baseadas em uma série de documentos, parte destes confidenciais, fornecidos pela Comerc. Não podemos atestar pela completude, exatidão ou até mesmo veracidade destes. Portanto, a NINT⁹ não se responsabiliza pelo uso das informações contidas nesse parecer.

ISSO NÃO É UMA RECOMENDAÇÃO

Frisamos que todas as avaliações e opiniões indicadas nesse relatório não constituem uma recomendação de investimento e não devem ser consideradas para atestar a rentabilidade ou liquidez dos papéis.

⁹ A responsável final por esse relatório é NINT - Natural Intelligence Ltda., uma empresa do Grupo ERM, antigamente conhecida como o programa de finanças sustentáveis da SITAWI Finanças do Bem, que operava sob o nome de KOAN Finanças Sustentáveis Ltda.



2. Opinião

Na opinião da NINT, o *Green Finance Framework* da Comerc Energia está em conformidade, em todos os aspectos materiais analisados, com os *Green Bond Principles*, *Green Loan Principles* e boas práticas para emissão de títulos e captação de empréstimos verdes. Essa conclusão é baseada nas análises a seguir.

A NINT utilizou seu método proprietário de avaliação, que está alinhado aos *Green Bond Principles (GBP)* e *Green Loan Principles (GLP)*. Os princípios auxiliam o mercado a compreender os pontos chave de um produto financeiro e como ele se caracteriza como Verde. Mais detalhes sobre os princípios podem ser encontrados na seção “[Método](#)”.

A aderência aos GBP e GLP, embora seja um processo voluntário, sinaliza aos investidores e outros agentes de mercado que o *Framework* está alinhado a padrões adequados de desempenho em sustentabilidade e transparência. Essa conclusão é baseada na análise apresentada a seguir.

GBP e Classificação		Resumo das práticas e opinião NINT		
1. Uso de recursos 	Definição do uso de recursos: O Grupo Comerc é uma <i>holding</i> de empresas que atuam em geração de energia renovável, na comercialização, gestão de energia para consumidores livres, geradores e pequenas distribuidoras, soluções de eficiência energética, baterias e plataformas de informação e tecnologia. Nesse contexto, o <i>Green Finance Framework</i> foi elaborado com o intuito de contribuir para o desenvolvimento de soluções de financiamento verde com o objetivo de angariar fundos para projetos novos e existentes com benefícios ambientais. Os recursos captados por meio do <i>Framework</i> serão direcionados para gastos futuros ou refinanciamento de despesas relacionadas à bens de capital (CAPEX) de projetos de Energia Renovável, Eficiência Energética, Iluminação Eficiente ou Produção de Hidrogênio Verde. Detalhes sobre as categorias elegíveis apresentados na Tabela 1. Para refinanciamento, são elegíveis gastos que tenham ocorrido nos 24 anteriores à operação. A Comerc se comprometeu em realizar a alocação completa dos recursos líquidos captados em até 24 meses, contados a partir da data de emissão do instrumento financeiro utilizado, alinhado às boas práticas de mercado. O emissor não se comprometeu a divulgar, antes de cada emissão, uma estimativa do percentual direcionado para financiamento x refinanciamento. Características dos projetos: De acordo com o <i>Framework</i>, são elegíveis investimentos associados às atividades de desenvolvimento, construção, instalação e manutenção dos projetos apresentados a seguir:			
	Tabela 1 - Categoria dos projetos definidos no <i>Framework</i>			
	Categoria GBP/GLP	Descrição geral	Exemplos e detalhamento dos projetos	



Energia renovável	Energia solar e eólica	Investimentos relacionados à construção, desenvolvimento, aquisição ¹⁰ e/ou Capex de manutenção de instalações de energia renovável, incluindo energia solar, eólica e a infraestrutura de rede associada.
	Hidrogênio verde	Investimentos em plantas de produção de hidrogênio verde, que será produzido a partir da eletrólise da água utilizando fontes renováveis de energia, tais como solar, eólica e hídrica.
Eficiência energética	Eficiência energética	Investimentos em equipamentos e/ou tecnologias que reduzam o consumo de energia em pelo menos 20% para a troca de equipamentos e/ou tecnologias, desde que esses equipamentos e/ou tecnologias não sejam aplicados em processos intensivos de fontes fósseis.
	Iluminação eficiente	Investimentos em equipamentos e/ou tecnologias de iluminação em LED que sejam eficientes energeticamente e levem segurança e conforto para a população ou empresas.

Fonte - Green Finance Framework da Comerc Energia

As categorias de **energia renovável** e **eficiência energética** dos GBP e GLP são consideradas pelo *Green Project Mapping*¹¹ da *International Market Capital Association* (ICMA) como primárias para mitigação das mudanças climáticas e terciárias para a conservação de recursos naturais e para a prevenção e controle de poluição.

Benefícios ambientais e alinhamento com standards de sustentabilidade:

Energia solar e eólica: a *Climate Bonds Taxonomy*¹² define que ativos relacionados infraestrutura e cadeia logística para energia solar são automaticamente compatíveis com uma trajetória de descarbonização de 1,5°C, portanto elegíveis a receber a titulação verde. Para ativos de geração, a CBI exige que as instalações não tenham mais de 15% de eletricidade gerada a partir de fontes não renováveis. Esse percentual mínimo não é definido no *Framework*, contudo a Comerc afirmou que não há intenção, no momento, de construir ou operar projetos híbridos. Se porventura ocorrerem projetos híbridos, estes usarão uma combinação de geração eólica e solar.

Em relação à energia eólica, a taxonomia define que o desenvolvimento, construção e operação de complexos eólicos *onshore* e *offshore*, assim como a infraestrutura de transmissão dedica a complexos eólicos e instalações da cadeia logística, são automaticamente compatíveis.

Ainda, de acordo com a publicação “Não Perca Esse Bond (2018)”, os ciclos de vida da energia eólica e da energia solar apresentam reduções nas emissões de gases do efeito estufa (GEE) superiores a 90% quando comparadas com fontes tradicionais como termelétricas a combustíveis fósseis no

¹⁰ Para o critério de aquisição de projetos de energia renovável, deverão ser projetos novos, que foram construídos há no máximo há 24 meses e que ainda não sejam operacionais. O projeto em questão não poderá ter sido financiado por outros títulos verdes.

¹¹ <https://www.icmagroup.org/assets/documents/Sustainable-finance/2021-updates/Green-Project-Mapping-June-2021-100621.pdf>

¹² https://www.climatebonds.net/files/files/Taxonomy/CBI_Taxonomy_Tables-08A%20%281%29.pdf

Brasil. Além disso, os setores podem contribuir para as metas brasileiras para o acordo de Paris¹³, das quais:

- Reduzir as emissões de gases de efeito estufa em 37% em 2025, comparado com os níveis de emissões de 2005;
- Reduzir as emissões por 50% em 2030, comparado com os níveis de 2005;
- Atingir a neutralidade climática em 2050¹⁴

Ademais, a Taxonomia de Finanças Sustentáveis da União Europeia¹⁵ considera que a geração de energia solar e eólica têm contribuições substanciais para a mitigação das mudanças climáticas, baseadas na performance própria, isto é, a atividade em si gera benefícios tangíveis, pois geram poucas emissões de gases de efeito estufa (GEE) por unidade de energia produzida (medida em kWh), considerando o ciclo de vida completo das emissões.

Dessa forma, entendemos que o uso de recursos para os projetos de geração solar e eólica está alinhado aos GBP e GLP, sendo elegíveis para caracterização como Título Verde.

Hidrogênio verde: A categoria de projetos relacionados ao desenvolvimento de instalações e produção de hidrogênio estão incluídos nas definições da *Climate Bonds Taxonomy* como uma categoria elegível para o uso de recursos verdes, compatíveis com uma trajetória de descarbonização de 1,5°C, desde que em conformidade com alguns indicadores de seleção.

A CBI estabelece um limite máximo de emissões de kgCO₂eq por kgH₂ produzido, considerando o ciclo de vida completo do hidrogênio, apresentado na Tabela 2:

Tabela 2 - Critério de mitigação CBI

2022	2030	2040	2050
3 kgCO ₂ e/kgH ₂	1,5 kgCO ₂ e/kgH ₂	0,6 kgCO ₂ e/kgH ₂	0 kgCO ₂ e/kgH ₂

Fonte: *Hydrogen Production Criteria*, CBI

Resumidamente, a definição desses limiares levou em conta outros *benchmarks* existentes, o alinhamento ao Acordo de Paris e o estado da tecnologia hoje disponível para a produção de hidrogênio. O intuito foi criar um critério de mitigação que seja ao mesmo tempo ambicioso sem ser excessivamente restritivo.

Segundo o *Hydrogen Criteria Background Paper*¹⁶, que detalha o racional por trás do critério, o limiar de 3kgCO₂e/kgH₂ corresponde a uma produção de hidrogênio por meio de eletrólise com 90% de energia neutra em carbono (renováveis), como solar, eólica ou hídrica e 10% de energia gerada por uma planta de gás natural. Essa combinação deve se alterar gradativamente, com aumento do percentual de renováveis e consequentemente redução do fator de emissões (gCO₂e/KWh). Segundo as estimativas usadas pela CBI, o percentual eletricidade gerada por renováveis para atingir o limiar desejado em 2040 deve ser de 98% e em 2050 deve chegar a 100%.

¹³ <https://unfccc.int/sites/default/files/NDC/2022-06/Updated%20-%20First%20NDC%20-%20%20FINAL%20-%20PDF.pdf>

¹⁴ <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/comite-interministerial-sobre-mudanca-do-clima/arquivos-cimv/item-de-pauta-3-paris-agreement-brazil-ndc-final-1.pdf>

¹⁵ https://finance.ec.europa.eu/system/files/2020-03/200309-sustainable-finance-teg-final-report-taxonomy_en.pdf

¹⁶ https://www.climatebonds.net/files/files/Background%20paper_Hydrogen_Final%20Version%20to%20be%20published.pdf



	O <i>Framework</i> não estabelece um limiar de emissões, mas a Comerc se comprometeu a produzir apenas hidrogênio verde, entendido no contexto do <i>Framework</i> como: hidrogênio produzido usando como insumo energia de fontes solares, eólicas ou hidrelétricas no processo de hidrólise da água¹⁷. Além da CBI, a Taxonomia de Finanças Sustentáveis da União Europeia considera que a redução das emissões de CO₂ associadas à manufatura de hidrogênio tem contribuições substanciais para a mitigação das mudanças climáticas, baseadas em performance própria. Segundo essa Taxonomia, em 2020, 96% da produção industrial de hidrogênio era feita por meio da reforma a vapor de combustíveis fósseis. Essa técnica é intensiva em emissões de CO₂ e incompatível com a transição para uma economia de baixo carbono. Portanto, considerando que toda a energia usada no processo de eletrólise será de fontes renováveis, gerando pouquíssimas emissões de GEE, avaliamos que os projetos estão alinhados com o critério da CBI e com a Taxonomia da UE, com potencial para gerar adicionalidade ambiental. Dessa forma, entendemos que o uso de recursos para projetos de produção de hidrogênio verde está alinhado aos GBP e GLP e a taxonomias de finanças sustentáveis, sendo elegíveis para caracterização como Título Verde, alinhada às melhores práticas de mercado. Eficiência energética: Nessa frente, a operação consiste na elaboração de projetos de engenharia, contratação de fornecedores, gestão de obras e instalação de equipamentos. Após o encerramento da execução dos projetos, a Comerc recebe pela locação de longo prazo dos equipamentos e benfeitorias. A Comerc atende a clientes de diversos setores, dentre eles, indústrias, usinas à biomassa, shoppings, varejo, hotéis e edifícios comerciais. A CBI não tem um critério específico para eficiência energética, contudo o tópico é mencionado no critério de edificações¹⁸. Segundo o documento, prédios comerciais e residenciais (industriais não são elegíveis), deveriam, após o <i>retrofit</i>, reduzir entre 30% e 50% a intensidade de emissões, a depender do prazo da dívida contraída. De forma similar, a Taxonomia de Finanças Sustentáveis da União Europeia, conforme o critério de reforma de edifícios, indica que são elegíveis projetos cuja redução na demanda de energia seja de, no mínimo, 30%, comparada ao consumo antes da reforma. O critério indica que essa redução pode ser atingida por meio de diversas medidas, em até 3 anos. A Taxonomia considera que esses projetos têm contribuição substancial para mitigação das mudanças climáticas, baseadas em performance própria. A Taxonomia também estabelece o critério de “medidas individuais e serviços profissionais”, que contribui substancialmente para a mitigação das mudanças climáticas por ser uma atividade habilitadora, isto é, gera melhoras na performance de outras atividades que beneficiam diretamente o meio ambiente e o clima. No caso, o benefício é ajudar a reduzir o uso de energia e as emissões de carbono na fase operacional de edifícios.
--	--

¹⁷ Nesse processo, os insumos (água e energia renovável), o subproduto (oxigênio) e o produto (hidrogênio) do processo produtivo emitem quantidades muito baixas de carbono, considerando todo o ciclo de vida dos insumos e produto.

¹⁸ https://www.climatebonds.net/files/files/standards/Buildings/Low%20Carbon%20Building%20Criteria_V_1_1_July2020.pdf



	Como forma de garantir a adicionalidade, o critério sugere que uma série de pré-requisitos técnicos sejam atendidos para que a troca dos equipamentos seja considerada elegível. Alguns tipos de equipamentos e serviços profissionais são automaticamente elegíveis. Ainda, de acordo com a publicação Não Perca Esse Bond, “recursos arrecadados pela emissão de Títulos Verdes no setor industrial podem ser utilizados para melhoria de processos e equipamentos (visando a troca de um combustível por outro menos carbono intensivo), a eficiência energética, a recuperação de calor e vapor, bem como a captura de carbono.”. Dentre as categorias listadas na publicação, destaca-se a substituição de motores convencionais por motores elétricos eficientes, que podem levar a uma redução de 20% a 50% no consumo de energia, alinhada ao cenário de aquecimento de 2 °C. A <i>International Energy Agency</i> (IEA)¹⁹ aponta que, para atingir o cenário <i>Net Zero</i>, é necessário reduzir a intensidade de energia usada de 4,3 MJ por cada US\$ de PIB (PPP)²⁰ gerado em 2020 para 2,9 MJ/US\$ gerado em 2030, uma melhora de quase 33%. Para atingir essa meta é preciso que a eficiência energética cresça a uma taxa anual de aproximadamente 4%. O <i>Framework</i> estabelece que os investimentos em equipamentos e/ou tecnologias devem reduzir o consumo de energia em pelos menos 20%. Apesar desse valor ser menor do que os sugeridos pelas referências citadas, a companhia entende que há muitas variações dependendo do projeto, de forma que seria insensato garantir reduções maiores. Outro ponto relevante é que, segundo especialistas da equipe da Comerc, não há como fazer uma previsão adequada sobre o tempo de vida útil dos projetos de eficiência energética uma vez há muita variação a depender do equipamento e de seu uso. Esse é um aspecto importante, pois, apesar dos projetos e ativos gerarem redução do uso de energia (e de emissões de GEE) em relação a práticas atualmente adotadas, determinadas tecnologias podem ter tempo de vida útil longo, se tornando uma trava para investimento em ativos e projetos com potencial ainda maior de redução das emissões no futuro. Dessa forma, entendemos que o uso de recursos para os projetos eficiência energética está alinhado aos setores citados nos GBP e GLP, porém não às taxonomias de finanças sustentáveis e referências científicas sobre o tema. Apesar disso, entendemos que a contribuição é suficiente para caracterização como elegíveis à Títulos Verdes. Iluminação eficiente: Nesse segmento, a Comerc atua principalmente via Parceria Público-Privada, participando de leilões de concessão de serviços de iluminação pública. Segundo a taxonomia da CBI, os critérios para iluminação pública ainda estão sendo discutidos, contudo, o documento informa que projetos desse segmento, para serem elegíveis, deverão apresentar uma melhora substancial na performance de emissões (gCO₂/m²). A Taxonomia de Finanças Sustentáveis da União Europeia também não discorre sobre especificamente sobre o setor. Contudo, o critério de “medidas individuais e serviços profissionais” considera a instalação de aparelhos e sistemas eficientes de iluminação LED são elegíveis. O critério é originalmente pensado para edifícios, contudo, sem perda de
--	--

¹⁹ IEA (2022), Energy Efficiency, IEA, Paris <https://www.iea.org/reports/energy-efficiency>, License: CC BY 4.0

²⁰ Produto Interno Bruto (Paridade Poder de Compra)



generalidade, entende-se que a instalação de sistemas semelhantes para a iluminação pública traz benefícios materiais sob o ponto de vista de eficiência energética e redução de emissões de GEE.

Ainda, de acordo com a publicação “Não Perca Esse Bond (2018)”, projetos de iluminação eficiente, em especial o uso de lâmpadas LED, geram reduções significativas de energia, com potencial de redução entre 50% e 70%, estando alinhado a um cenário de 2°C.

Segundo estudo do BNDES de 2016²¹, a substituição de lâmpadas tradicionais (incandescentes) por LED pode levar a uma economia de energia de 50%-80%. Ainda, estudo do Banco Mundial²² mostrou casos reais, aplicados a cidades, nos quais a economia foi de 50%-70%, chegando a 80% em casos nos quais sistemas inteligentes foram adotados. Levantamento citado no Plano Decenal de Eficiência Energética de 2020²³, mostrou que em 2018 apenas 3,28% das lâmpadas de iluminação pública no Brasil eram LED.

Considerando a estimativa do estudo do Banco Mundial de que, em 2017, o parque de iluminação pública no Brasil tinha 18 milhões de pontos de luz, representando cerca de 4,3% do consumo total de energia elétrica do país, e comprometia entre 3% e 5% do orçamento dos municípios, o aumento da penetração dessa tecnologia tem vantagens sociais e ambientais robustas.

Em linha com as melhores práticas do mercado, a Comerc se comprometeu a investir em tecnologias e/ou equipamentos de iluminação em LED, substituindo lâmpadas incandescentes, menos eficientes. Dessa forma, entendemos que o uso de recursos para os projetos de iluminação eficiente está alinhado aos GBP e GLP e às taxonomias de finanças sustentáveis, sendo elegíveis para caracterização como Título Verde.

Alinhamentos com a agenda 2030: Além do alinhamento com as taxonomias mencionadas, os projetos também estão alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), que definem as prioridades globais de desenvolvimento sustentável para 2030. Mais especificamente aos ODS 7 (“Garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos”), 9 (“Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação”) e 13 (“Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos”).

Tabela 3 - ODS e metas aplicáveis

ODS	Metas aplicáveis
	7.2. Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global. 7.3. Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética.
	9.4 Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente adequados.

²¹https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/9576/2/BS%2043%20Ilumina%C3%A7%C3%A3o%20LED%20sai%20Edison%2C%20entram%20Haitz%20e%20Moore_P_BD.pdf

²² <https://openknowledge.worldbank.org/bitstream/handle/10986/29537/ESM-P150942-PUBLIC-LightingBrazilianCitiesReportENGLISHFINAL.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

²³ https://eletrobras.com/pt/AreasdeAtuacao/iX%20-%20Eletrobras%20-%20PDEf%20-%20Produto%2004_vfinal%20-%20gravado%20e%20impresso.pdf

	 13.1. Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países. <i>Fonte: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - Nações Unidas.</i> Nível de alinhamento com as melhores práticas: Considerando o exposto acima, as lacunas e pontos fortes identificados, o nível de alinhamento do <i>Framework</i> frente ao GBP 1 - 'Uso de Recursos' foi considerado como "<u>Li-derança</u>".
2. Processo de seleção e avaliação de projetos 	Alinhamento do Framework com a estratégia da Comerc Energia: Conforme mencionado, a Companhia atua em diversos segmentos do setor de energia, as operações são divididas em 4 verticais: • Vertical de trading, que opera na celebração de contratos de compra e venda de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL); • Soluções em energia, incluindo gestão de energia para consumidores do Mercado Livre (assessorando clientes no desenho da estratégia de compra de energia), soluções em eficiência energética e serviços de armazenagem de energia aos clientes; • Geração centralizada, que envolve a estruturação, desenvolvimento, implementação, construção e operação de projetos de energia elétrica renováveis, com geração de energia de ativos de fontes solares e eólicos. • Geração distribuída, que atua na modalidade de geração distribuída compartilhada, oferecendo ao cliente a possibilidade de se associar a um consórcio ou cooperativa de um dos parceiros da Companhia, alugando uma cota em uma das plantas solares com base no consumo médio de energia. A Comerc possui geração de energia 100% renovável, contribuindo com uma trajetória de descarbonização. Isso permite que a Companhia emita I-RECs, certificados de energia renovável que comprovam que a eletricidade consumida por determinada empresa é proveniente de fontes renováveis de energia. Esses certificados fazem parte do <i>International REC Standard</i>, sendo auditáveis e internacionalmente reconhecidos. Além de emitir e vender I-RECs, a Companhia também os compra, como forma de neutralizar suas emissões de GEE, de escopo 1, 2 e 3. A Companhia possui uma plataforma completa para assessorar clientes em sua jornada de descarbonização através de ações para reduzir o consumo de energia, contratar energia de fontes renováveis e compensar as emissões por meio de I-RECs. Dessa forma, considera-se que os projetos definidos no <i>Framework</i> estão alinhados à estratégia de sustentabilidade da empresa. Gestão socioambiental: A Comerc possui uma política de gerenciamento de riscos formalizada, aplicável a todas as áreas da Companhia e às suas controladas. Os principais riscos monitorados foram divididos em oito grupos, dentre eles, risco socioambiental. Segundo definição da empresa²⁴, os riscos socioambientais "são aqueles relacionados a questões ambientais, como a contaminação de água e solo, descarte indevido de resíduos de construção, e corte indevido de árvores nativas, e questões socioambientais, como riscos de perdas decorrentes

²⁴ Formulário de Referência de 2022, versão 6.

	de efeitos negativos das atividades e operações da Companhia sobre a sociedade.”. A Comerc acompanha e divulga informações socioambientais e de governança corporativa por meio de seu Relatório de Sustentabilidade, que pode ser acesso no <i>website</i>²⁵ da empresa. Os relatórios seguem as normas da <i>Global Report Initiative (GRI)</i>, opção “essencial”. Entendemos que o acompanhamento de indicadores socioambientais e a transparência em relação a eles é positiva. Apesar disso, a companhia não tinha, até o momento de execução desse parecer, uma política socioambiental implementada²⁶, o que consideramos um ponto de melhoria, uma vez que um sistema de gestão socioambiental adequado é essencial para gerenciar potenciais impactos negativos advindos dos projetos elegíveis. Processo de seleção e avaliação de projetos: Um comitê composto por representantes da equipe financeira, de ESG e da diretoria executiva da Companhia será responsável pela avaliação de projetos elegíveis para os recursos provenientes do(s) Instrumento(s) Verde(s) no contexto do <i>Framework</i>. O comitê elege o projeto e leva para reunião de conselho para aprovação final. O Comitê se reunirá anualmente e buscará: (i) Garantir que os projetos aos quais serão destinados os recursos do(s) Instrumento(s) Verde(s) cumpram com os Critérios de Elegibilidade descritos no <i>Framework</i>; (ii) Nomear projetos que atendam ao processo de mitigação de riscos ambientais e sociais da Companhia; e (iii) Garantir o cumprimento dos requisitos legais e ambientais aplicáveis. No contexto do <i>Framework</i>, a Comerc se comprometeu a não utilizar os recursos captados em projetos: a) Ligados a atividades nucleares (como usinas nucleares e infraestruturas relacionadas); b) Relacionados à aquisição, desenvolvimento, operação e manutenção de sistemas de geração ou aquecimento de eletricidade novos ou existentes baseados em combustíveis fósseis (incluindo, mas não se limitando a ativos movidos a carvão, petróleo e/ou gás natural); c) Exclusivamente dedicados a conectar e/ou expandir usinas de produção que utilizem combustíveis fósseis. Também foi estabelecido que a seleção de projetos elegíveis levará em conta a análise de diversos documentos, garantindo que o desenvolvimento e operação dos ativos estão em conformidade com a Lei e com as regulamentações regionais estipuladas pelos órgãos ambientais. Os projetos deverão apresentar os seguintes documentos (quando aplicáveis) para serem elegíveis ao uso de recursos: i. Licenças ambientais e suas condicionantes, em conformidade com o exigido pelo órgão ambiental (ou certificado de dispensa); ii. Cadastros Ambientais Rurais (CARs) regularizados para as áreas dos empreendimentos; iii. EIA/RIMA (ou outros estudos ambientais aplicáveis);
--	--

²⁵ <https://www.comerc.com.br/relat%C3%B3rio-de-sustentabilidade>

²⁶ Formulário de Referência de 2022, versão 6.



	iv. Relatórios para monitoramento das obras, para monitoramento de questões de saúde e segurança. Ainda, na fase de construção dos empreendimentos, momento no qual há o maior impacto nos casos dos projetos em questão, a Comerc contará com equipe especializada (própria ou terceirizada) para realizar o acompanhamento das obras, das exigências legais e dos compromissos estabelecidos no <i>Framework</i>. Com isso, avalia-se que a Companhia tem um processo satisfatório de gestão dos impactos ESG dos projetos, dentro dos limites da Lei, minimizando os riscos de causar danos significativos ao meio ambiente. Contudo, considerando o amplo escopo do <i>Framework</i>, seria desejável que a Companhia se comprometesse com uma avaliação de impacto mais aprofundada para investimento em ativos de infraestrutura de grande porte, alinhado a padrões internacionais de gestão de riscos sociais e ambientais, como os <i>IFC Performance Standards</i> ou Princípios do Equador. Avaliamos que esse ponto é um ponto de melhoria no processo de seleção e avaliação de projetos. A Comerc se comprometeu a realizar, anualmente, o acompanhamento dos indicadores definidos para cada categoria de projetos, assim como o volume de recursos destinados aos projetos. Esse processo é essencial para garantir que os benefícios ambientais pretendidos sejam atingidos. Mais detalhes são expostos na seção Relato. Assim, consideramos que os processos internos de seleção de projetos são adequados para a garantir que os recursos sejam destinados aos projetos elegíveis, segundo definido no <i>Framework</i>. Ainda, o emissor demonstrou capacidade interna adequada para monitorar os benefícios ambientais identificados. Alinhamento com os critérios setoriais da CBI: Destaca-se que, segundo critérios setoriais da CBI, o financiamento de ativos relacionados à energia solar e eólica não tem critérios específicos de gestão dos impactos ESG, assim, considera-se que as medidas apresentadas acima são adequadas. Quanto aos projetos de produção de hidrogênio, a CBI fornece um <i>checklist</i> indicando quais processos e procedimentos devem ser executados pelo emissor de forma a garantir que todas as fases dos empreendimentos minimizem os impactos ambientais. O <i>checklist</i> também considera aspectos relacionados ao planejamento e construção dos empreendimentos, de forma a estarem devidamente adaptados às mudanças climáticas. Os critérios de adaptação e resiliência elencados pela entidade não foram considerados pela Comerc, o que consideramos uma lacuna no processo de seleção de projetos. Os projetos de eficiência energética e iluminação eficiente não possuem critérios específicos da CBI. Nesses casos, avalia-se que as medidas apresentadas acima relacionadas a aspectos ambientais e de saúde e segurança são adequados. Potenciais impactos socioambientais negativos: A Taxonomia de Finanças Sustentáveis da União Europeia argumenta que, além de contribuir para a mitigação das mudanças climáticas, os ativos elegíveis aos títulos verdes não devem causar danos ambientais significativos em outras esferas. São elas: a. A adaptação às mudanças climáticas;
--	--

	b. A utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos; c. A transição para uma economia circular; d. A prevenção e o controle da poluição; e. A proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas. No caso brasileiro, os órgãos ambientais federais, estaduais e municipais são responsáveis por determinar quais as medidas de mitigação são necessárias para a implementação e operação dos ativos. Os órgãos podem exigir ou não, conforme avaliação própria, Estudos de Impacto Ambiental, Relatórios de Impactos Ambientais, Licenças de Operação (e suas respectivas condicionantes), dentre outros documentos. O <i>Framework</i> explicita que a Companhia contará com empresa especializada em meio-ambiente para execução dos programas ambientais, cumprimento de exigências ambientais e condicionantes das licenças. Ainda, a Comerc conta com uma equipe própria de Operação e Manutenção (O&M), com profissionais de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSMA). Um ponto de melhoria em relação à gestão dos impactos ESG é a ausência de uma política estruturada que defina como será feita a gestão de resíduos, principalmente nas fases de construção e descomissionamento de parques de geração eólica e solar e durante a troca de lâmpadas. Vale ressaltar, segundo o Art. 33 da Lei nº 12.305²⁷, que fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista “são obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos”. Assim, esse é um tema relevante a ser levado em conta pela Comerc. Em relação aos impactos nas comunidades locais, a Comerc se comprometeu a seguir os critérios definidos pelos órgãos competentes no processo de licenciamento. Esse comprometimento é satisfatório. Contudo, seria desejável que a Companhia se compromettesse com padrões mais rigorosos, como os <i>IFC Performance Standards</i>. Não foram encontrados casos controversos relacionados ao tema. Considerando que os impactos negativos das atividades elegíveis são limitados, que a Companhia se comprometeu a seguir a Lei e as regulamentações propostas pelos órgãos ambientais, conclui-se que as práticas estão de acordo com as boas práticas do mercado, porém com possibilidade de melhorias. Nível de alinhamento com as melhores práticas: Considerando o exposto acima, as lacunas e pontos fortes identificados, o nível de alinhamento do <i>Framework</i> frente ao GBP 2 - ‘Processo de Seleção e Avaliação de Projetos’ foi considerado como “Confortável”.
--	--

²⁷ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm

3. Gestão de Recursos 	Procedimentos para gestão dos recursos: As operações verdes baseadas no <i>Framework</i> poderão ter os recursos líquidos captados por meio dos títulos e/ou empréstimos e serão utilizados para financiar ou refinarçar, total ou parcialmente, um ou mais, investimentos futuros ou existentes da Companhia ou de qualquer uma de suas afiliadas e/ou subsidiárias, desde que atendam aos Critérios de Elegibilidade estabelecidos no <i>Framework</i>. Os recursos líquidos serão administrados pela Comerc e gerenciados pelo departamento financeiro utilizando sistemas de rastreamento internos, garantindo que o mesmo lastro não seja usado para mais de uma captação, evitando dupla contagem. A alocação completa dos recursos deverá ser feita em até 24 meses após a captação respeitando o prazo de vencimento do instrumento financeiro. Reembolsos e refinanciamentos são elegíveis desde que as despesas tenham ocorrido nos 24 meses anteriores à captação. Boas práticas de mercado estabelecem que o valor dos recursos captados pelos instrumentos verdes deve ser menor que os valores que correspondem à participação do emissor no projeto. Essa prática funciona como mecanismo de garantia de que os recursos serão alocados nos devidos projetos selecionados, dando mais confiabilidade às emissões. O <i>Framework</i> menciona que haverá a alocação completa dos recursos líquidos disponíveis nos projetos elegíveis. Caso algum projeto deixe de atender os critérios de elegibilidade estabelecidos, haverá realocação dos recursos em projetos elegíveis em até 6 meses. Ainda, a Comerc se comprometeu com o uso de cláusulas de penalização caso o uso de recursos dos instrumentos verdes baseados no <i>Framework</i> seja distinto do previsto no documento. Essas medidas dão mais segurança aos investidores de que os recursos serão destinados aos usos pretendidos, dando mais credibilidade aos instrumentos rotulados. O fluxo dos recursos captados será acompanhado continuamente ao longo da vigência das operações. A Companhia se comprometeu a demonstrar anualmente o volume destinado aos projetos elegíveis, dando transparência ao processo de alocação de recursos. Ainda, as emissões passarão por verificações externas anuais. Recursos temporariamente não alocados nos projetos: Os recursos temporariamente não alocados nos projetos deverão ser mantidos em caixa, equivalentes de caixa ou outros investimentos de alta liquidez e baixo risco. Considerando que a Comerc não realiza nenhuma atividade carbono intensiva, entendemos que não há risco de contaminação para recursos em caixa. Quanto aos outros instrumentos financeiros, a Comerc informou que os investimentos permitidos são: • Certificados de Depósito Bancário (CDBs); • Operações compromissadas; • Letras Financeiras; • Títulos públicos. Os recursos também podem ser temporariamente alocados em fundos de investimento que invistam exclusivamente nesses tipos de ativos.
---	--

	Os outros instrumentos listados financiam as operações de instituições financeiras como um todo ou as atividades governamentais, representando um baixo risco de contaminação. Nível de alinhamento com as melhores práticas: Considerando o exposto acima, as lacunas e pontos fortes identificados, o nível de alinhamento do <i>Framework</i> frente ao GBP 3 - ‘Gestão de Recursos’ foi considerado como “Confortável”.										
4. Relato 	Monitoramento e relato: A Comerc irá monitorar e relatar informações financeiras e ambientais relacionadas aos projetos financiados baseados em seu <i>Framework</i>. Esses resultados serão acompanhados para garantir que os recursos alocados e a performance dos projetos permaneçam alinhados aos critérios de elegibilidade e exclusão estabelecidos no <i>Framework</i>. O volume destinado aos projetos e ativos financiados em operações baseadas no <i>Framework</i> será divulgado por meio de relatórios dedicados a cada operação rotulada. As informações serão abertas por projeto, dando transparência quanto ao uso dos recursos. Por outro lado, não há comprometimento em relação à divulgação dos instrumentos financeiros que serão usados para a alocação temporária dos recursos captados por meio de instrumentos verdes. A alocação temporária dos recursos da Comerc aparece nas demonstrações financeiras da Companhia, que informa quais as aplicações financeiras são realizadas²⁸. A informação é feita de forma consolidada, sem a granularidade ideal para os instrumentos rotulados. As demonstrações são verificadas por auditores independentes, dando maior credibilidade aos dados. Além dos dados financeiros mencionados, serão divulgados, para cada emissão, os seguintes indicadores de impacto: Tabela 4 - Indicadores ambientais <table border="1"> <thead> <tr> <th>Tema</th><th>Indicadores monitorados</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Energia Renovável (eólica e solar)</td><td> - Capacidade instalada de energia renovável (MW); - Geração de energia anual (MWh); - Emissões anuais de GEE reduzidas/evitadas (tCo2eq); - Status do licenciamento ambiental dos projetos. </td></tr> <tr> <td>Eficiência Energética</td><td> - Redução do consumo de energia por ano (MWh/ano); - Emissões anuais de GEE reduzidas/evitadas (tCo2eq). </td></tr> <tr> <td>Iluminação Eficiente</td><td> - Redução do consumo de energia por ano (MWh/ano); - Número de substituições de lâmpadas convencionais lâmpadas de LED. </td></tr> <tr> <td>Hidrogênio Verde</td><td> - Produção anual de hidrogênio verde (ton); - Emissões anuais de GEE reduzidas/evitadas (tCo2eq); </td></tr> </tbody> </table> <i>Fonte - Green Finance Framework Comerc Energia</i>	Tema	Indicadores monitorados	Energia Renovável (eólica e solar)	- Capacidade instalada de energia renovável (MW); - Geração de energia anual (MWh); - Emissões anuais de GEE reduzidas/evitadas (tCo2eq); - Status do licenciamento ambiental dos projetos.	Eficiência Energética	- Redução do consumo de energia por ano (MWh/ano); - Emissões anuais de GEE reduzidas/evitadas (tCo2eq).	Iluminação Eficiente	- Redução do consumo de energia por ano (MWh/ano); - Número de substituições de lâmpadas convencionais lâmpadas de LED.	Hidrogênio Verde	- Produção anual de hidrogênio verde (ton); - Emissões anuais de GEE reduzidas/evitadas (tCo2eq);
Tema	Indicadores monitorados										
Energia Renovável (eólica e solar)	- Capacidade instalada de energia renovável (MW); - Geração de energia anual (MWh); - Emissões anuais de GEE reduzidas/evitadas (tCo2eq); - Status do licenciamento ambiental dos projetos.										
Eficiência Energética	- Redução do consumo de energia por ano (MWh/ano); - Emissões anuais de GEE reduzidas/evitadas (tCo2eq).										
Iluminação Eficiente	- Redução do consumo de energia por ano (MWh/ano); - Número de substituições de lâmpadas convencionais lâmpadas de LED.										
Hidrogênio Verde	- Produção anual de hidrogênio verde (ton); - Emissões anuais de GEE reduzidas/evitadas (tCo2eq);										

²⁸ Nas Demonstrações Financeiras Padronizadas de 2022 essa informação pode ser consultada na nota explicativa 3 “Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras restritas”.

	O processo de alocação de recursos, o alinhamento com critérios de elegibilidade e os benefícios ambientais gerados pelos projetos financiados pelas emissões realizadas utilizando o <i>Framework</i> serão avaliados anualmente por uma verificadora externa até que a totalidade dos recursos das captações rotuladas sejam alocados. Essa prática dá mais credibilidade aos investidores, que contarão com uma opinião independente sobre o alinhamento da emissão com os processos e critérios estabelecidos no <i>Framework</i>. Avaliamos que esses procedimentos estão em linha com as melhores práticas de mercado. Os pareceres independentes com as conclusões dessas avaliações, o <i>Framework</i> e este Parecer de avaliação serão públicos, disponibilizados no <i>website</i> da Comerc (http://www.comerc.com.br/ ou http://www.ri.comerc.com.br/). Essa é uma prática positiva, que garante transparência aos investidores e ao público em geral. Nível de alinhamento com as melhores práticas: Considerando o exposto acima, as lacunas e pontos fortes identificados, o nível de alinhamento do <i>Framework</i> frente ao GBP 4 - 'Relato' foi considerado como "Liderança".
--	--

- **Análise ASG da Empresa**

Análise ASG da Empresa	Descrição
Performance ASG	Avaliamos que a Comerc possui políticas e práticas ASG adequadas e <i>know how</i> técnico de suas atividades. Destacam-se iniciativas que buscam a descarbonização do setor energético: a Comerc contribui com a geração de energia 100% renovável e implantação de solução para aumento da eficiência energética. A Companhia poderia formalizar uma política de gestão socioambiental robusta para dar suporte mais estruturado às crescentes atividades de geração.
Controvérsias ASG	Foi feita uma pesquisa na mídia e nos principais portais públicos de informação ²⁹ acerca de casos controversos envolvendo a Comerc. Não foram encontradas controvérsias ambientais relevantes. Foram encontradas algumas irregularidades em relação a aspectos trabalhistas, porém pouco significantes. Foi encontrado apenas um caso significativo com repercussão na mídia, descrito na seção de Controvérsias ASG .
Conclusão	Sendo assim, concluímos que a empresa tem capacidade de medir, prevenir, mitigar e compensar eventuais impactos negativos de suas atividades, assim como tem capacidade interna para garantir que os benefícios ambientais identificados sejam atingidos, monitorados e reportados.

²⁹ Dentre eles, IBAMA, ICMBio, MTPS e PNLA.



Equipe técnica responsável



Isabela Coutinho
Gerente ESG
isabela.coutinho@nintgroup.com



Cristóvão Alves
Revisor e Controle de Qualidade
cristovao.alves@nintgroup.com

Rio de Janeiro, 18/04/2023

3. Performance ASG da Comerc

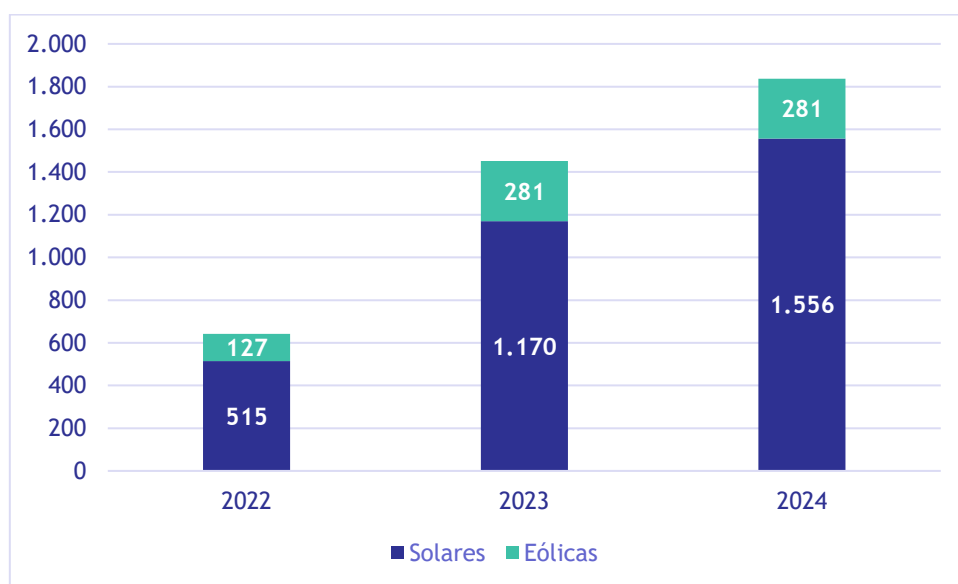
O Grupo Comerc, fundado em 2001, é uma *holding* de empresas que atuam em geração de energia renovável, na comercialização, gestão de energia para consumidores livres, geradores e pequenas distribuidoras, soluções de eficiência energética, baterias e plataformas de informação e tecnologia.

A Comerc atua como uma plataforma integrada no setor de energias renováveis oferecendo aos seus clientes produtos e serviços em Geração Centralizada, Geração Distribuída, *Trading*, e Soluções em Energia, com times de especialistas preparados para garantir acesso a energias limpas, racionalização e economia de consumo.

A companhia conta com aproximadamente 700 colaboradores e mais de 4,1 mil unidades consumidoras em todo o Brasil, detendo a maior base de clientes no segmento de gestão de energia no Brasil³⁰.

O segmento de geração (centralizada e distribuída) produz energia 100% renovável. Ao final de 2022, a Comerc tinha uma capacidade instalada de 642 MW (@stake³¹) em geração centralizada. O pipeline de projetos deverá somar mais de 1,8 GW em 2024, conforme demonstrado abaixo:

Gráfico 1 - Geração Centralizada (MW e MWp)



Fonte: Comerc

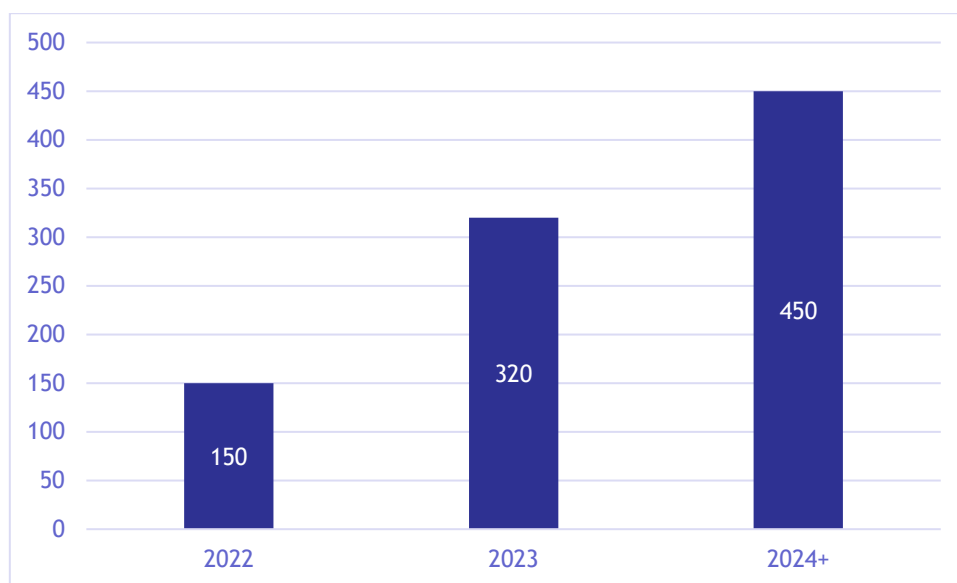
Quanto aos projetos de geração distribuída, a Comerc tinha, em 2022, participação em 36 usinas em operação, com 150 MWp (@stake) de capacidade instalada. O plano da Comerc é de triplicar a sua capacidade instalada, conforme demonstrado a seguir:

³⁰ FRE 2022 v6

³¹ Capacidade instalada @stake - considera MWp para usinas solares e MW para eólicas proporcional a participação da Comerc nos projetos.



Gráfico 2 - Geração Distribuída (MWp @stake)

*Fonte: Comerc*

O atual portfólio de ativos da Companhia, em conjunto com o pipeline de investimento dos próximos anos a posiciona como uma das maiores empresas de geração renovável do Brasil³². Ainda, é uma das maiores comercializadoras de energia do país, segundo dados da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

A análise ASG da Comerc tem como objetivo avaliar sua capacidade de medir, prevenir, mitigar e compensar riscos socioambientais associados aos projetos que desenvolve. Dessa maneira é possível averiguar sua capacidade de manter inalteradas as condições que permitem que suas contratações de dívida sejam elegíveis a caracterização Verde.

Nesse contexto, fizemos uma avaliação de políticas e práticas da empresa para os segmentos de geração e transmissão de energia. Adicionalmente, pesquisamos controvérsias de caráter social, ambiental e de governança envolvendo a Companhia e suas subsidiárias.

Ambiental

Uso de Recursos: A Comerc possui empreendimentos de geração de energia solar e eólica, que não exigem uso intensivo de recursos naturais em sua fase operacional. As atividades de transmissão e geração de energia elétrica estão sujeitas a legislação ambiental nas esferas federal, estadual e municipal.

Parte dos projetos de geração são desenvolvidos em áreas rurais, portanto precisam respeitar o percentual mínimo de preservação de vegetação nativa como Reserva Legal, definida segundo o Código Florestal. Visando o uso sustentável dos recursos naturais, a conservação da biodiversidade e a proteção da fauna e flora nativas, esse percentual varia de 20% a 80% dependendo do bioma e localização da propriedade.

³² FRE 2022 v6

A Comerc afirma, em seu Formulário de Referência, que é proprietária e/ou possuidora de imóveis rurais que possuem áreas de Reserva Legal irregulares quanto ao Código Florestal. Segundo a empresa, as irregularidades ocorrem em terras arrendadas, de forma que a Companhia estaria isenta de qualquer responsabilidade em relação ao tema.

A Companhia reconhece que o déficit de Reserva Legal “deve ser regularizado, mediante a recomposição, regeneração e/ou compensação, o que pode ser feito pela adesão, por exemplo, ao Programa de Regularização Ambiental (PRA)”. Ainda, afirmou que acompanha os processos relacionados, presta suporte aos proprietários para a resolução das pendências e que “para o arrendamento das terras é condição precedente que elas estejam sem passivo ambiental”.

Na visão da NINT, os arrendatários são corresponsáveis pela situação de irregularidade, de forma que é importante que a Comerc seja diligente em relação ao tema. Considerando que não há um uso exaustivo da terra para os projetos descritos no *Framework*, entendemos que os procedimentos da Comerc em relação ao tema são satisfatórios.

A Comerc também reconhece que “Atualmente, a Companhia e/ou suas controladas possuem áreas que foram ou estão sujeitas a supressão de vegetação e pode incorrer em custos para a realização das medidas compensatórias necessárias”. A empresa afirmou que as supressões ocorrem apenas com as devidas licenças e autorizações e que a compensação é realizada através de compensação fiduciária (pagamento estipulado pelo órgão ambiental) ou através de plantio.

Vale também ressaltar a necessidade de cumprimento do licenciamento ambiental, um importante instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente, Lei Federal nº 6.938/1981, que estabelece as condições, restrições e os mitigadores dos empreendimentos. As licenças envolvem as fases de concepção, instalação e operação e precisam ser renovadas periodicamente.

O risco de não cumprir com a legislação é reconhecido pela Comerc em seu Formulário de Referência, podendo causar sanções por parte dos órgãos de proteção ambiental. Isto posto, consideramos o fato de a Companhia não possuir uma política socioambiental implementada e não ter aderido a padrões internacionais de proteção ambiental é um ponto de melhoria.

Apesar disso, é importante ressaltar que a Comerc afirmou ter um processo diligência ambiental interno. Para avaliar desmatamento ilegal, a Comerc utiliza a plataforma de georreferenciamento ArcGIS. Ainda, na fase de desenvolvimento do projeto é contratada empresa especializada em meio ambiente para elaboração dos estudos e obtenção das autorizações.

Durante a fase de construção, há também empresa especializada em meio ambiente para execução dos programas ambientais, cumprimento de exigências ambientais e condicionantes das licenças. Por fim, a Comerc conta com equipe própria de Operação e Manutenção (O&M) e com profissionais de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSMA).

Ecossistemas: Dentre as atividades realizadas pela empresa, os setores de geração e transmissão têm potencial relevante de impacto sobre a fauna e flora, principalmente na fase de construção. Segundo a Companhia, todos os projetos de geração de energia possuem as licenças e autorizações necessárias. A Companhia tem equipe ambiental especializada que utiliza uma plataforma de controle das condicionantes e realiza as entregas aos órgãos ambientais conforme cronograma definido.

Gestão de Resíduos: Os empreendimentos da Comerc são potenciais geradores de resíduos em sua operação durante as fases de construção e descomissionamento dos ativos, após o seu período de vida útil. A principal regulação brasileira em relação a resíduos é a Lei Federal nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Os empreendimentos, especialmente aqueles que sejam considerados grandes geradores de resíduos sólidos, devem elaborar um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, que estabelece os procedimentos necessários para o manejo e destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados.

Sobre o tema, a Companhia afirmou que a separação correta dos resíduos é realizada nos escritórios e em parte deles a coleta seletiva já acontece. Está sendo realizado um trabalho para a implementação de coleta seletiva em todos os escritórios. Outras ações, como a coleta seletiva em eventos e a neutralização das emissões referentes ao processo são realizadas. A iniciativa é positiva, porém resíduos gerados em serviços de escritório são pouco relevantes quando comparados aos resíduos gerados em obras.

Nesse sentido, destaca-se a iniciativa da subsidiária Mori, do segmento de geração distribuída, que vende os resíduos recicláveis gerados nas obras e, com os recursos gerados, compra cestas básicas que são doadas para famílias carentes o entorno das usinas solares.

Mudanças climáticas: As atividades operacionais da Comerc Energia têm baixo potencial de emissão de GEE. Conforme os dados do inventário de emissões da Companhia, as emissões de escopo 1, 2 e 3 somaram 162,68 tCO₂eq em 2020 e 198,23 tCO₂eq em 2021³³. Para neutralizar suas emissões a Comerc fez o plantio de árvores nativas da Mata Atlântica e adquiriu I-RECs.

A Comerc emite e comercializa I-RECs. Em 2021 foram comercializados 816.428 I-RECs. Além disso, a Comerc, em parceria com a Sinerconsult desenvolveu, em 2011, um certificado próprio, que atesta o consumo de energia renovável e a quantidade de emissões de CO₂ evitadas anualmente pelo cliente³⁴. Segundo a empresa, desde 2011, foram emitidos quase 10 mil Certificados de Energia Renovável da Comerc, representando cerca de 5 milhões de toneladas de emissões de CO₂ evitadas.

Vale citar que a Comerc é signatária do Pacto Global da ONU, a maior iniciativa de sustentabilidade corporativa do mundo.

³³ Em 2020 e 2021 a empresa realizou inventário de emissões levando em conta apenas atividades de controle operacional, sem considerar ativos de geração, visto que a incorporação do segmento de geração ocorreu apenas no final de 2021.

³⁴ Mais informações no [site](#).



Conclui-se, portanto, que a Comerc possui uma performance adequada no que se refere às ações mitigadoras das mudanças climáticas. Além do tema ser altamente material para seus negócios, a Companhia possui métricas de monitoramento e ações concretas que reduzem o consumo de energia e o nível de emissões de GEE de seus clientes.

Social

Comunidades: As atividades de transmissão e geração eólica da Comerc podem produzir ruídos e poluição sonora nocivos para as comunidades próximas. As operações, inclusive geração solar, também possuem potencial impacto sobre a paisagem.

Empreendimentos de instalação de infraestrutura de transmissão ou de geração eólica podem demandar a remoção das comunidades próximas ou intervenções em terras indígenas, comunidades quilombolas ou outras comunidades tradicionais, áreas de interesse cultural histórico ou arqueológico. Não foram identificados casos controversos relacionados aos tópicos, contudo é um tema material para futuros projetos.

Apesar da Comerc se comprometer em seguir as condições estabelecidas pelo poder público, recomenda-se, seguindo as melhores práticas de mercado, que a Companhia tenha uma política de compensação e negociação com proprietários de terra que respeite os direitos humanos, dignidade, aspirações, cultura e meios de subsistência das comunidades afetadas pelos projetos. Boas práticas em relação ao tema podem ser consultadas nos *IFC Performance Standards*³⁵.

Não obstante, a Companhia possui iniciativas voltadas a gerar impacto positivo para a sociedade, incluindo as comunidades no entorno dos empreendimentos. Destacam-se projetos de educação ambiental, comunicação social, voluntariado e doações.

Há também programas de Investimento Social Privado (ISP), como o Comerc Gerando Futuros. A iniciativa trabalha aspectos como educação, inovação e geração de renda. Dois polos já foram construídos, em Castilho/SP e Várzea da Palma/MG (com previsão de entrega no início de 2023). Em ambas as cidades, foram reformulados espaços disponibilizados pelas prefeituras para a criação de Centros de Tecnologias e Criatividade, com toda infraestrutura e equipamentos necessários para o desenvolvimento de ações de educação.

Clientes: A Comerc, em sua vertical de prestação de serviços para consumidores livres, é líder nacional em número de clientes, contando com cerca de 4,1 mil unidades consumidoras. A Companhia detinha, ao final de 2021, cerca de 16% da participação do mercado de gestão de energia brasileiro.

Um tema prioritário para a Comerc, incluído em sua matriz de materialidade ESG, é a proteção de dados de seus clientes. A Companhia possui políticas dedicadas à proteção de dados pessoais e conta com apoio de consultoria externa para garantir que os dados sejam tratados dentro dos limites da Lei e conforme as melhores práticas de mercado.

³⁵ https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/Topics_Ext_Content/IFC_External_Corporate_Site/Sustainability-At-IFC/Policies-Standards/Performance-Standards



A Companhia afirma em seu Relatório de Sustentabilidade que não houve ocorrências comprovadas relativas à violação da privacidade e à perda de dados de clientes.

Cadeia de Suprimentos: Segundo informações do Formulário de Referência de 2022, a mão de obra terceirizada representava, ao final de 2021, cerca de 4% do total de funcionários da Comerc naquela data. Funcionários terceirizados apenas operavam em atividades administrativas.

As cadeias de suprimentos podem levar a diversos impactos socioambientais e econômicos, como violações de direitos humanos na cadeia de produção, extração ilegal de matérias primas, corrupção, degradação ambiental, entre outras. Dessa forma, é importante que a companhia estabeleça práticas e políticas que determinem processos de compra baseados em boas práticas socioambientais e de governança.

A Comerc possui um Manual de Saúde e Segurança detalhado com diversas diretrizes, políticas e processos que visam identificar, avaliar e mitigar eventuais riscos que possam colocar em risco a saúde e segurança dos trabalhadores. O manual afirma que “para obter êxito na implantação de um Sistema de Gestão Integrada é necessário trabalhar com o engajamento dos colaboradores, das empresas contratadas e parceiras e de todos os *stakeholders* envolvidos no processo.”.

Ainda, reforça que “Nos casos em que as atividades operacionais a serem desenvolvidas nos projetos da Comerc Energia sejam terceirizadas, o contratado será responsável pela integral implementação deste Manual e do Sistema de Gestão Integrada de HS [Saúde e Segurança], assim como pela segurança sanitária, ocupacional e patrimonial dos colaboradores nos locais de trabalho, alojamentos, repúblicas ou em qualquer ambiente sob influência dos projetos Comerc Energia.”. Entendemos que a consideração dos *stakeholders* citados é positiva, mitigando riscos relacionados às operações envolvendo terceirizados ou subcontratados.

A Comerc informa que tem uma Política de Compras, com critérios que determinam a elegibilidade de fornecedores, em linha com os valores e cultura da Comerc. Assim, são contratados somente parceiros que:

- Sejam habilitados por meio de processo de homologação de fornecedores realizado pela área de Compras;
- Não estejam envolvidos em casos de corrupção ou em situações que infrinjam os códigos éticos e morais, nos termos do Código de Ética e Conduta da Comerc;
- Cumpram as normas de segurança vigentes para execução do serviço;
- Emitam nota fiscal contendo o número do pedido de compra referente à contratação do serviço ou aquisição de produto e o código de serviço nas notas fiscais de prestação de serviços compatível com a atividade exercida pela empresa.

Em relação à avaliação ambiental dos fornecedores, a Comerc informa em seu Relatório de Sustentabilidade que não há, até então, processos que identifiquem os possíveis impactos ambientais na cadeia de fornecedores e que “não existe política, meta nem iniciativa que envolva a homologação e a contratação de [novos] fornecedores com base em diretrizes ambientais”.

Recursos Humanos: De acordo art. 8º, inciso II. da Constituição Federal Brasileira³⁶, a “liberdade sindical coletiva pode ser dividida em liberdade de associação, de organização, de administração e de exercício das funções”. Dessa forma, a liberdade de associação está relacionada à possibilidade de se criar sindicatos e participar deles independentemente de autorização do Estado ou de qualquer outra empresa privada.

A Comerc Energia informa, em seu Relatório de Sustentabilidade 2021 que 100% dos empregados são cobertos por acordos de negociação coletiva, envolvendo diversos sindicatos. Segundo o Formulário de Referência 2022 v6, os acordos contemplam cláusulas de caráter social, financeiro, relações sindicais e trabalhistas. Nos últimos três exercícios sociais não foram registradas greves ou paralisações. Não há no Código de Ética menções sobre o direito de livre associação, organização e mobilização sindical. A taxa de rotatividade dos trabalhadores em 2021 foi de 11,8%, valor razoável e semelhante aos anos anteriores.

No que diz respeito a inclusão e diversidade, a empresa afirmou estar em processo de revisão e estruturação de suas políticas de gente e gestão, para garantir a valorização da diversidade. Práticas e ações estruturantes de treinamentos, campanhas de conscientização e voltadas à responsabilidade social são incluídas no calendário da organização anualmente. Algumas das iniciativas são descritas abaixo:

- Programa de Desenvolvimento de Líderes: voltado a preparar as lideranças para atuarem em temas de relevância para o negócio, incluindo diversidade, e acolher os colaboradores de acordo com as necessidades de desenvolvimento individuais.
- O Grupo Comerc Energia, é signatário dos WEPs (7 princípios de empoderamento feminino) e do Pacto Global da ONU, reforçando o compromisso de atuar de forma consistente em relação à diversidade e inclusão, evoluindo em temas prioritários, como equidade de gênero.
- Programa de Mentoria para Mulheres da Comerc, lançado em 2022. Com participação voluntária, essa ação busca cultivar lideranças corporativas de alto nível ao acelerar o desenvolvimento das profissionais do Grupo.
- Programa de diversidade, que conta com um profissional responsável por coordenar os grupos de afinidades de Gênero, Étnico-Racial, Pessoas com Deficiência (PcDs) e LGBTQIA+. Para levar os temas ao conhecimento dos colaboradores e promover reflexões, são conduzidas campanhas internas sobre o orgulho LGBTQIA+, equidade de gênero, masculinidade, paternidade ativa, pessoas com deficiência e questões raciais.
- Para mensurar a evolução da pauta dentro da companhia, são realizadas anualmente a aplicação dos Indicadores Ethos de Responsabilidade Social. Quinzenalmente é realizada a pesquisa pulso de clima e engajamento, que inclui uma série de perguntas relacionadas à diversidade. Os insumos coletados são utilizados para endereçar iniciativas voltadas à promoção de melhorias.

Ao final de 2021 os números mostravam espaço para melhorias: cerca de 43% dos colaboradores eram mulheres e 57% homens, porém 85% dos cargos de diretoria eram ocupados por homens. Nos cargos de gerência esse percentual é de 69%. Quanto à diversidade étnica, é informado que cerca de 13% das pessoas se declararam pardos, pretos ou indígenas.

³⁶ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm#:~:text=I%20%2D%20construir%20uma%20sociedade%20livre,quaisquer%20outras%20formas%20de%20discrimina%C3%A7%C3%A3o



Segundo consulta ao portal de Subsecretaria de Inspeção do Trabalho³⁷, a Comerc Participações S.A não emprega pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social a que se refere o art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991³⁸. Contudo, a Companhia esclareceu que a informação é imprecisa, pois não relaciona as empresas como pertencentes a um grupo econômico por terem nomes e CNPJs distintos.

Em relação ao desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores, a Comerc adota um sistema de avaliação de desempenho, pelo qual busca reforçar as competências corporativas, contemplando atributos como: espírito de dono, foco no cliente, capacidade de adaptação, desenvolvimento colaborativo, relacionamento com usuário, autonomia e protagonismo. Em 2021, a análise de desempenho atingiu 100% dos colaboradores.

Para fomentar o desenvolvimento de seus colaboradores, foi lançada, em dezembro de 2022, a Universidade Comerc, que tem como objetivo propiciar soluções de desenvolvimento que agreguem valor ao negócio, por meio de oferta de experiências de aprendizagem inovadoras, personalizadas e colaborativa aos colaboradores, visando desenvolver uma postura *lifelong learning*.

A Companhia obteve, em 2021, pelo quarto ano consecutivo, o selo *Great Place to Work*, consultoria global que apoia organizações a obter melhores resultados por meio de uma cultura de confiança, alto desempenho e inovação. A pesquisa não foi conduzida em 2022.

No que diz respeito a saúde e segurança, destaca-se o Manual de Saúde e Segurança. O documento cobre uma ampla gama de tópicos materiais, incluindo aspectos relacionados a normas regulamentadoras aplicáveis às atividades da Comerc. Todas as atividades operacionais desenvolvidas nos projetos da Comerc Energia deverão ter seus riscos e métodos de controle preliminarmente analisados e documentados em uma Análise Preliminar de Risco, que classifica as atividades conforme o grau de risco apresentado. A depender da avaliação, são exigidos procedimentos específicos de segurança de forma a eliminar ou reduzir os riscos.

Apesar de não apresentar publicamente informações referentes a indicadores de saúde e segurança, como índices de acidentes, lesões, etc., a Comerc afirma exigir em seus projetos relatórios mensais de desempenho de saúde e segurança para acompanhamento dos projetos em andamento. Esses relatórios contêm diversos indicadores de desempenho, que ajudam na gestão de riscos. Essa exigência também se aplica a empresas contratadas pela Comerc.

Avalia-se que as políticas relativas à saúde e segurança são robustas, contribuindo para um ambiente de trabalho mais seguro. A ausência de débitos trabalhistas registrados no Ministério do Trabalho e Previdência³⁹ e de notícias controversas relacionadas a

³⁷ <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/emitir.seam>

³⁸ A informação abrange todos os estabelecimentos do empregador. Vale ressaltar que o material leva em conta dados do da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) de 2021 e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) de 12/2022. - Consulta realizada em 31/01/2023.

³⁹ Pesquisa feita sob o CNPJ 25.369.840/0001-57 no dia 06/02/2023



questões trabalhistas corroboram para a análise de que boas práticas vêm sendo adotadas.

Não há processos trabalhistas relevantes mencionados no Formulário de Referência. Em 30/09/2022 o valor provisionado para contingências trabalhistas prováveis era de R\$ 179 mil, o valor das contingências possíveis era de R\$ 267 mil na mesma data. Mais informações podem ser obtidas nas demonstrações financeiras da Comerc.

Foi verificado que a subsidiária Mori Energia consta no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas em dois processos na vara do trabalho de Paracatu-MG⁴⁰. Os processos são de funcionários de um antigo prestador de serviços, sendo a Mori incluída como na ação como 2ª reclamada. Devido a condenação subsidiária, a Mori efetuou o pagamento da condenação⁴¹.

Governança Corporativa

Transparência: A Comerc disponibiliza em seu site, na seção de investidores, suas Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP), auditadas pela Ernst & Young. A auditoria aprovou sem ressalvas as demonstrações contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2022. As demonstrações do exercício de 2021 tiveram o mesmo parecer.

O site apresenta outros documentos relevantes, como Formulários de Referência e Relatório de Sustentabilidade de 2021, que segue o padrão GRI, padrão “Essencial”, e descreve alguns programas e políticas adotados. O Relatório de Sustentabilidade, no entanto, não é auditado externamente. Outras informações também podem ser encontradas no site da B3.

Integridade: A Comerc Energia disponibiliza em seu site seu código de conduta, diretrizes sobre discriminação, assédio moral e sexual, conflitos de interesse e informações privilegiadas são contemplados no documento, que deve ser distribuído e assinado pelos colaboradores na admissão.

Para eventuais dúvidas, relatos ou denúncias, colaboradores e terceiros podem acionar um canal de denúncias confidencial, operado por empresa terceirizada, que pode ser acessado de forma gratuita, por telefone ou pelo *website*. O canal garante a confidencialidade das informações e o anonimato dos denunciantes. Não são toleradas retaliações contra denunciante que tenham feito comunicações de boa-fé.

Todos os relatos são enviados à Comissão de Ética e Compliance, que realiza uma investigação sigilosa com o intuito de aferir os fatos e tomar as decisões cabíveis. Além disso, a Área de Compliance, Riscos Corporativos e Controles Internos é responsável por auxiliar a Comissão de Ética e Compliance na apuração de comunicações recebidas.

⁴⁰ <https://cndt-certidao.tst.jus.br/gerarCertidao.faces> - Acesso em 23/01/2023

⁴¹ Os documentos comprovando o pagamento foram enviados à NINT.



A Comissão de Ética e Compliance reporta trimestralmente para o Comitê de Auditoria, o qual é composto integralmente por membros independentes. Nos anos de 2019, 2020 e 2021 não foram registrados casos de discriminação.

Além das diretrizes dispostas no código de ética, a Comerc possui uma Política Anti-corrupção, Prevenção de Fraudes e Lavagem de Dinheiro, que tem como objetivo garantir que todas as decisões da Companhia sejam tomadas de forma íntegra e transparente, respeitando o disposto na legislação brasileira em vigor, em especial as leis que proíbem práticas de corrupção.

A única mídia controversa encontrada em relação à Comerc foi em relação a um caso ocorrido em 2015, no qual o grupo foi acusado Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), por realizar operações “em desacordo com a legislação vigente”. Mais detalhes são expostos na seção de [Controvérsias](#).

Ademais, a Comerc é parte em um processo envolvendo sua subsidiária DOC 88, no qual são avaliados os haveres do autor decorrentes de sua participação societária na DOC 88. A apuração dos haveres está ocorrendo e aguarda-se a elaboração do laudo pericial. Em caso de perda, considerada possível pela Comerc, podem ocorrer impactos reputacionais e financeiros, ainda inestimados tendo em vista que os critérios para apuração dos haveres são objeto de disputa entre as partes.

Estruturas de governança: O informe de governança da Companhia pode ser encontrado em site próprio e no site da B3. O Conselho de Administração é composto por 8 membros, com mandato unificado de 2 anos, sendo permitida a reeleição. O Estatuto Social determina que, no mínimo 2 ou 20%, o que for maior, dos membros do Conselho de Administração deverão ser independentes. Contudo, segundo informações do Formulário de Referência de 2022 apenas um membro, Andre Clark Juliano, era independente⁴². Outro membro independente, a ser indicado pela Vibra (participante do bloco de controle) está sendo escolhido.

Os integrantes da diretoria executiva não ocupavam cargos no Conselho de Administração, uma boa prática do ponto de vista de governança, dando mais liberdade para que o conselho exerça seu papel de fiscalizar e orientar a atuação da diretoria.

Segundo Formulário de Referência, dos 7 diretores, todos eram homens. Já dos 7 integrantes do Conselho de Administração, duas eram mulheres (29%). Os membros do Conselho são eleitos em Assembleia Geral e são responsáveis por eleger a Diretoria. O comitê de auditoria não estatutário é composto por 4 membros, sendo um deles Andre Clark Juliano.

A Companhia divulga publicamente a remuneração do conselho de administração e da diretoria, composta por remuneração fixa e variável, de curto e longo prazo. Destaca-se aqui que parte da remuneração está atrelada a metas corporativas não financeiras como NPS e Capacidade Instalada.

⁴² A companhia informou o critério de independência segue as diretrizes do regulamento do Novo Mercado.

Controvérsias

Por meio de pesquisa em portais de notícias, órgãos de fiscalização ambiental e outros portais governamentais identificou-se que a Companhia está envolvida em um único caso significativo, ocorrido em 2015, apresentado a seguir:

Tabela 5 - Controvérsias

Controvérsia	Nível de Severidade	Responsividade
Dezembro/15: CCEE encontra operações ilegais de comercializadoras de energia, entre elas, a Comerc Energia⁴³⁴⁴.	Significativo: A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) acusou seis comercializadoras de energia de realizarem operações “em desacordo com a legislação vigente”. A CCEE inferiu que a Comerc e cinco outras comercializadoras elevaram o montante de energia que pode ser vendida aos clientes com desconto na tarifa pelo uso da rede elétrica, conhecida como “energia incentivada”, sem a respectiva identificação de origem em gerações de fonte incentivada. O desconto é restrito à venda da energia produzida por fontes renováveis e é mantido por meio de subsídios, de forma que a comprovação sobre as fontes de energia é essencial. Isto posto, a CCEE decidiu que as operações deveriam ser recontabilizadas. Segundo a matéria, a decisão da CCEE tem caráter técnico e compreendeu que as comercializadoras fizeram uma contabilização inadequada dos descontos, em desconformidade com a regulação. A CCEE frisou que “Não há juízo de valor sobre a intenção dos agentes e nem ponderação se as negociações geram efeito financeiro amplo ou reduzido”.	Remediativa: A Comerc, assim como as outras comercializadoras negaram tais irregularidades, afirmaram que seguiram todas as regras vigentes e entraram com o pedido para suspender a recontabilização dos descontos correspondentes às operações de compra/venda de energia incentivada realizadas ao longo de 2015. A Comerc afirmou que “em 21.03.2017 foi deferida a liminar e, em 16.11.2020, foi proferida sentença que julgou procedente o pedido para anular a recontabilização. Em 29.03.2021 a ANEEL inter pôs Recurso de Apelação e os autos estão conclusos, em dependência ao Processo nº 0010081-47.2017.401.0000. Aguarda-se decisão”

⁴³ <https://www.canalenergia.com.br/noticias/4928125/ccee-determina-recontabilizacao-de-energia-incentivada> - Acessado em 06/02/2023

⁴⁴ <https://economia.uol.com.br/noticias/reuters/2015/12/18/ccee-encontra-operacoes-ilegais-de-comercializadoras-de-energia.htm> - Acessado em 06/02/2023



4. Green Bond/Loan Principles Form

Green Bond / Green Bond Program

Independent External Review Form

Section 1. Basic Information

Issuer name: Comerc Energia

Green Bond ISIN or Issuer Green Bond Framework Name, if applicable: Green Finance Framework Comerc Energia

Independent External Review provider's name: NINT - Natural Intelligence (*formerly known as SITAWI's Sustainable Finance Program*)

Completion date of this form: 14/April/2023

Publication date of review publication: 12 months upon first issuance based on the Framework.

Section 2. Review overview

SCOPE OF REVIEW

The review assessed the following elements of the *Framework* and confirmed their alignment with the GBPs:

- | | |
|--|--|
| ☒ Use of Proceeds | ☒ Process for Project Evaluation and Selection |
| ☒ Management of Proceeds | ☒ Reporting |

ROLE(S) OF INDEPENDENT EXTERNAL REVIEW PROVIDER

- | | |
|---|--|
| ☒ Consultancy (incl. 2nd opinion) | ☐ Certification |
| ☐ Verification | ☐ Rating |
| ☐ Other (<i>please specify</i>): | |

EXECUTIVE SUMMARY OF REVIEW

According to NINT, Comerc Energia's Green Finance Framework is aligned with the Green Bond Principles (GBP) and Green Loan Principles (GLP). All net proceeds from the bonds and loans based on this Framework will be destined to reimbursement, refinancing and financing of capital expenses in the construction, installation and maintenance of solar and wind energy generation facilities, energy efficiency projects, efficient lighting and green hydrogen production. The projects outlined in the Framework are aligned with Comerc's sustainability strategy.

The governance for projects' evaluation and selection is clear and transparent. A committee formed by members of the finance department, ESG division and executive board, assesses the projects eligibility criteria, including its environmental impacts and legal compliance. Considering references such as the Climate Bonds Taxonomy and the EU Sustainable Finance Taxonomy, NINT acknowledges that the eligibility criteria



established in the Framework is aligned with the best practices regarding solar and wind energy generation, efficient lighting, and green hydrogen production projects. Energy efficiency projects are partially aligned with the best practices.

There is a clear and transparent procedure to ensure that proceeds are allocated to projects that support the green label, including a commitment to allocate proceeds temporarily in low-risk, high-liquidity and non-carbon intensive investment instruments until their full allocation to the eligible projects and assets. The proceeds of the Framework-based operations shall be allocated to selected projects in up to 24 months from the operation issuance and within the maturity term of each operation. For reimbursements, expenses must have been incurred no longer than 24 months before the issue.

Following the issuances, Comerc Energia has committed to publicly reporting the following information annually: a) proceeds allocated to each project obtained through Green Finance operations; b) KPIs to assess the impact from the eligible projects and assets. The annual reports must be verified by an independent external reviewer. This Second Party Opinion report, the Green Finance Framework and the post issuance verifications will be available on the issuer's website.

Section 3. Detailed review

1. USE OF PROCEEDS

Overall comment on section: The eligible category for the use of proceeds described in the Framework includes renewable energy generation (solar and wind), energy efficiency, efficient lighting, and green hydrogen production projects. According to the International Capital Market Association (ICMA) renewable energy and energy efficiency categories are primary to climate change mitigation and tertiary to pollution prevention and control. Renewable energy is also considered to be tertiary to natural resource conservation. The categories are aligned with the green project categories listed in the GBP.

The proceeds will be used to reimbursement, refinancing and financing of capital expenses in the construction, installation, maintenance, and acquisition⁴⁵ of eligible assets.

Moreover, we consider that Comerc's Green Finance Framework is aligned with the Company's sustainability strategy. The environmental goals of the projects are accurate, measurable, and robust. The environmental and climate benefits, in turn, will be evaluated and quantified by Comerc Energia.

Use of proceeds categories as per GBP:

☒ Renewable energy

☒ Energy efficiency

⁴⁵ For an acquisition to be eligible, it must be a new project (developed no longer than 24 months before the purchase), not yet in its operational stage and which was not financed by other green bonds.

- | | |
|--|--|
| ☐ Pollution prevention and control | ☐ Environmentally sustainable management of living natural resources and land use |
| ☐ Terrestrial and aquatic biodiversity conservation | ☐ Clean transportation |
| ☐ Sustainable water and wastewater management | ☐ Climate change adaptation |
| ☐ Eco-efficient and/or circular economy adapted products, production technologies and processes | ☐ Green buildings |
| ☐ Unknown at issuance but currently expected to conform with GBP categories, or other eligible areas not yet stated in GBPs | ☐ Other (<i>please specify</i>): |

If applicable please specify the environmental taxonomy, if other than GBPs: Not applicable

2. PROCESS FOR PROJECT EVALUATION AND SELECTION

Overall comment on section (if applicable): Comerc's internal process for evaluating and selecting projects is aligned with market practice. A committee formed by members of the finance department, ESG division and executive board, assesses the projects eligibility criteria, as defined in the Framework, including its environmental impacts/benefits and legal compliance. The Framework also established exclusion criteria for the projects.

The eligibility criteria for wind and solar power generation are compliant both with the EU Sustainable Finance Taxonomy and with the CBI Wind and Solar Energy criteria. Green hydrogen eligibility criteria are compliant with EU Sustainable Finance Taxonomy and with the CBI Hydrogen Production mitigation criteria but not aligned with the adaptation and resilience criteria.

Although CBI and the EU Sustainable Finance taxonomy lack specific criteria for efficient lighting or energy efficiency projects, NINT's research determined that the Framework's criteria for efficient lighting aligns with best practices, while the criteria for energy efficiency projects is only partially aligned.

Comerc does not have a structured socio-environmental policy. In NINT's opinion, this is a relevant gap, as the use of robust environmental and social risk management tools and procedures, such as the IFC's Performance Standards, is crucial to ensure appropriate assessment and management of these risks in large infrastructure projects.

Therefore, we can conclude that the internal processes for project evaluation and selection are transparent and based on robust eligibility criteria. The projects are aligned with Comerc's strategy and have environmental and social benefits, delivering positive contributions to sustainable development and transition to a low carbon energy mix. However, some gaps should be addressed.

Evaluation and selection

- | | |
|--|--|
| ☐ Credentials on the issuer's environmental sustainability objectives | ☐ Documented process to determine that projects fit within defined categories |
| ☒ Defined and transparent criteria for projects eligible for Green Bond proceeds | ☐ Documented process to identify and manage potential ESG risks associated with the project |
| ☒ Summary criteria for project evaluation and selection publicly available | ☐ Other <i>(please specify)</i> : |

Information on Responsibilities and Accountability

- | | |
|--|---|
| ☒ Evaluation / Selection criteria subject to external advice or verification | ☒ In-house assessment |
| ☐ Other <i>(please specify)</i> : | |

3. MANAGEMENT OF PROCEEDS

Overall comment on section (if applicable): Comerc Energia's processes for management of proceeds are aligned to market practices. The issuance of green bonds and loans can occur through subsidiaries of the company. The proceeds from future green debt will be managed by the financial department and can be used to reimbursement, refinancing (for projects that have become operational up to 24 months before each transaction) and financing of new eligible assets and projects and shall be allocated to selected projects in up to 24 months.

Framework-based operations will have covenants that can be triggered in case the proceeds are used in non-eligible projects. Moreover, in case a project fails to meet the eligibility criteria, the proceeds should be reallocated within 6 months.

All proceeds must be temporarily maintained in high liquidity fixed income instruments until the full allocation to eligible projects. In the meantime, the issuer/borrower commits not to invest in carbon intensive or nuclear energy activities. The issuer also commits that the sum of proceeds raised through green debt allocated to each project will not surpass the total cost of the green projects and assets. The issuer shall annually disclose the allocation of these proceeds throughout the maturity of the debts.

Based on our analysis of proceeds management, we can conclude that there is a clear and transparent procedure to ensure that proceeds are allocated to projects that support the Green Bond and Green Loan categorization.

Tracking of proceeds:



- ☒ Green Bond/Loan proceeds segregated or tracked by the issuer in an appropriate manner
- ☒ Disclosure of intended types of temporary investment instruments for unallocated proceeds
- ☐ Other (*please specify*):

Additional disclosure:

- | | |
|--|---|
| ☐ Allocations to future investments only | ☒ Allocations to both existing and future investments |
| ☐ Allocation to individual disbursements | ☒ Allocation to a portfolio of disbursements |
| ☐ Disclosure of portfolio balance of unallocated proceeds | ☐ Other (<i>please specify</i>): |

4. REPORTING

Overall comment on section (if applicable): Aligned with market practices, Comerc Energia will disclose annually the allocation of proceeds per project and the non-financial impact of the eligible projects. These results will be monitored in order to ensure that allocated proceeds and project performance are aligned with the eligibility criteria set out in the Framework. The disclosure will include environmental impacts of the projects, at project level. The established indicators are not sufficient to attest full compliance with established eligibility criteria, but all operations will undergo post issuance external evaluation to verify alignment with the Framework.

The financial instruments where the proceeds are temporarily held will not be disclosed per Framework-based operation, but it can be monitored in Comerc's financial statements, which are public.

Therefore, we conclude that the Company has clearly defined the content and the reporting process of financial and environmental indicators to its stakeholders. Their indicators are aligned with international good practices and with the Green Bond and Green Loan Principles. The compliance to established criteria will be verified by an independent external reviewer annually.

Use of proceeds reporting:

- | | |
|---|---|
| ☒ Project-by-project | ☐ On a project portfolio basis |
| ☒ Linkage to individual bond(s) | ☐ Other (<i>please specify</i>): |

Information reported:

- | | |
|---|--|
| ☒ Allocated amounts | ☐ GB financed share of total investment |
| ☐ Other (<i>please specify</i>): | |



Frequency:

- ☒ Annual ☐ Semi-annual
☐ Other (*please specify*): quarterly

Impact reporting:

- ☒ Project-by-project ☐ On a project portfolio basis
☒ Linkage to individual bond(s) ☐ Other (*please specify*):

Frequency:

- ☒ Annual ☐ Semi-annual
☐ Other (*please specify*):

Information reported (expected or ex-post):

- ☒ GHG Emissions / Savings ☒ Energy Savings
☐ Decrease in water use ☒ Other ESG indicators (*please specify*): For solar and wind energy generation projects: i) annual energy generation (MWh); ii) annual avoided GHG emissions (tCO₂eq); iii) Energy installed capacity (MW); iv) Project and environmental licensing status.
 For energy efficiency projects: i) annual energy savings (MWh/year); ii) annual avoided GHG emissions (tCO₂eq).
 For efficient lighting projects: i) annual energy savings (MWh/year); ii) number of LED lamps installed.
 For green hydrogen projects: i) annual production of green hydrogen (t); ii) annual avoided GHG emissions (tCO₂eq).

Means of Disclosure

- ☒ Information published in financial report ☐ Information published in sustainability report
☒ Information published in ad hoc documents ☐ Other (*please specify*):
☒ Reporting reviewed (*if yes, please specify which parts of the reporting are subject to external review*): the allocation and impact reports will be annually verified by an independent external reviewer.

Where appropriate, please specify name and date of publication in the useful links section.

USEFUL LINKS (e.g. to review provider methodology or credentials, to issuer's documentation, etc.)

<https://ri.comerc.com.br/>

SPECIFY OTHER EXTERNAL REVIEWS AVAILABLE, IF APPROPRIATE

Type(s) of Review provided:

- | | |
|--|---|
| ☐ Second Party Opinion | ☐ Certification |
| ☐ Verification | ☐ Scoring/Rating |
| ☐ Other (please specify): | |

Review provider(s):

Date of publication:

ABOUT ROLE(S) OF INDEPENDENT REVIEW PROVIDERS AS DEFINED BY THE GBP

1. **Second Party Opinion:** An institution with environmental expertise, that is independent from the issuer may issue a Second Party Opinion. The institution should be independent from the issuer's adviser for its Green Bond *Framework*, or appropriate procedures, such as information barriers, will have been implemented within the institution to ensure the independence of the Second Party Opinion. It normally entails an assessment of the alignment with the Green Bond Principles. In particular, it can include an assessment of the issuer's overarching objectives, strategy, policy and/or processes relating to environmental sustainability, and an evaluation of the environmental features of the type of projects intended for the Use of Proceeds.
2. **Verification:** An issuer can obtain independent verification against a designated set of criteria, typically pertaining to business processes and/or environmental criteria. Verification may focus on alignment with internal or external standards or claims made by the issuer. Also, evaluation of the environmentally sustainable features of underlying assets may be termed verification and may reference external criteria. Assurance or attestation regarding an issuer's internal tracking method for use of proceeds, allocation of funds from Green Bond proceeds, statement of environmental impact or alignment of reporting with the GBP, may also be termed verification.
3. **Certification:** An issuer can have its Green Bond or associated Green Bond *Framework* or Use of Proceeds certified against a recognized external green standard or label. A standard or label defines specific criteria, and alignment with such criteria is normally tested by qualified, accredited third parties, which may verify consistency with the certification criteria.



4. **Green Bond Scoring/Rating:** An issuer can have its Green Bond, associated Green Bond *Framework* or a key feature such as Use of Proceeds evaluated or assessed by qualified third parties, such as specialized research providers or rating agencies, according to an established scoring/rating methodology. The output may include a focus on environmental performance data, the process relative to the GBP, or another benchmark, such as a 2-degree climate change scenario. Such scoring/rating is distinct from credit ratings, which may nonetheless reflect material environmental risks.

5. Método

A análise da NINT é baseada em uma metodologia proprietária, fundamentada em standards reconhecidos internacionalmente. Ela é composta de duas etapas:

- 1) **Avaliação da Emissão** - avaliar se a aplicação dos recursos possui potencial de impacto ambiental positivo, condizente com a condição de Título Verde. Para isso, comparamos a emissão aos quatro componentes dos *Green Bond Principles (GBP)* e *Green Loan Principles (GLP)*.
 - Uso dos Recursos (*Use of Proceeds*): propósito da emissão e alinhamento desse com as categorias dos *Green Bond Principles*, *Social Bond Principles* e da *Climate Bonds Taxonomy*;
 - Processo de Seleção e Avaliação de Projetos (*Process for Project Evaluation and Selection*): garantia de benefícios ambientais e/ou sociais associados ao pagamento de dívida da empresa;
 - Gestão dos Recursos (*Management of Proceeds*): procedimento para gestão financeira dos recursos captados, para garantir a destinação para atividades elegíveis como verdes;
 - Relato (*Reporting*): Divulgação de informações sobre controle e alocação de recursos, bem como dos impactos positivos esperados das operações financeiras com os recursos.
- 2) **Performance ASG da Empresa** - avaliamos a empresa operadora do projeto de acordo com melhores práticas de sustentabilidade por meio de standards reconhecidos internacionalmente, como GRI⁴⁶ e outros. Nesse contexto, os principais aspectos analisados são:
 - Políticas e práticas para medição, prevenção, mitigação e compensação dos riscos ASG de suas atividades;
 - Contribuição da empresa para o desenvolvimento sustentável e mitigação das mudanças climáticas;
 - Controvérsias⁴⁷ que a empresa está envolvida.

Legendas

Tabela 6 - Níveis de Asseguração

Níveis de asseguração	
Razoável	Uma avaliação na qual o risco de asseguração é aceitavelmente baixo dentro das circunstâncias do engajamento realizado. A conclusão é expressa de uma forma que transmite a opinião do profissional sobre o resultado da avaliação em relação aos critérios observados.
Limitado	Uma avaliação na qual o risco de asseguração do engajamento realizado é maior do que para um nível de asseguração razoável, porém ainda assim capaz de embasar os principais argumentos utilizados na análise.

Fonte: NINT

⁴⁶ <https://www.globalreporting.org/Pages/default.aspx>

⁴⁷ O conceito de controvérsia é baseado na publicação “CONTROVÉRSIAS ASG 2017” (<https://www.sitawi.net/publicacoes/controversias-asg-2017/>). Que define controvérsias como fatos divulgados em veículos de mídia, manifestações de outros grupos de interesse, como grupos de trabalhadores e movimentos sociais, bem como decisões de órgãos fiscalizadores e reguladores.



Controvérsias

Tabela 7 - Níveis de Severidade e Responsividade relacionados às controvérsias

Níveis de Severidade	
Pouco significativo	Descumpre a lei e/ou afeta negativamente os <i>stakeholders</i> , mas não causa danos ou causa danos mínimos que não necessitam de remediação.
Significativo	Descumpre a lei e/ou afeta negativamente os <i>stakeholders</i> , sendo o nível de dificuldade e custo de remediação medianos.
Crítico	Descumpre a lei e afeta negativamente os <i>stakeholders</i> , sendo os danos irremediáveis ou com remediação difícil ou custosa.
Níveis de Responsividade	
Proativa	Além da empresa agir de maneira remediativa diante de uma controvérsia, ela adota medidas que vão além da sua obrigação. Adicionalmente, a empresa realiza procedimentos sistemáticos para evitar que o problema ocorrido se repita.
Remediativa	A empresa realiza as ações necessárias para correção dos danos e se comunica adequadamente com os <i>stakeholders</i> impactados.
Defensiva	A empresa realiza ações insuficientes para correção dos danos ou emite comunicado sem realização de ações corretivas.
Não-responsiva	Não há qualquer ação ou comunicação da empresa em relação à controvérsia.

Fonte: NINT





Rio de Janeiro | São Paulo | Bogotá | Quito

www.nintgroup.com